



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Maiο de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.

Portarias

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 05/2016
DE 31 DE MAIO DE 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor a seguir listado, a fim de atuar como responsável na aplicação de sanções administrativas cabíveis, em todos os contratos administrativos firmados pelo Campus Teixeira de Freitas, conforme preceitua a Lei 8.666/93.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	2087769	Técnico em Agropecuária / Chefe do Setor de Contrato	Responsável

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 44 DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, resolve:

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de compor a comissão responsável pelo projeto **Simulado do Enem 2016**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA	2049875	Professor EBTB	Presidente	Titular
LAIKUI CARDOSO LINS	1791248	Professor EBTB	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARLEM SOUTO BARROS
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 37 de 06 de agosto de 2015.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
JEAN BISPO MOREIRA	2057463	Assistente de Alunos	Presidente	Titular
CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLÍCIO DA SILVA	1008938	Nutricionista	Responsável Técnico	Titular
JARDELSON ROCHA OLIVEIRA	2241685	Enfermeiro	Membro	Titular
MARILENE FONTOURA ALVES	2057251	Assistente de Alunos	Membro	Titular

Art. 3º Na ausência do presidente da referida comissão, um substituto será indicado pelo mesmo.

Art. 4º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

BSI Nº 05/2016
DE 31 DE MAIO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão responsável pelo *Projeto de Restruturação dos Serviços de Tecnologia da Informação* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
GISSELE LOCATALI MOURA	1995985	Professor EBTT	Responsável	Titular
HEDERTONE VIEIRA DE ALMEIDA	2246233	Professor EBTT	Responsável	Titular
AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA	2035263	Técnico em Tecnologia da Informação	Responsável	Titular
SARA MENDES OLIVEIRA LIMA	2186385	Técnico em Tecnologia da Informação	Responsável	Titular
GABRIEL SENA ALMEIDA	1983068	Técnico em Tecnologia da Informação	Responsável	Titular

BSI Nº 05/2016

DE 31 DE MAIO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas